

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Alinne Barbosa de Souza Barreto
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
CONTRATOS.....	4
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	5
CMAS.....	7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	8

**PORTARIA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 040/21, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2021.08004-3**, de **05/08/2021**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 13/07/2021 e término na data de 13/07/2021**, ao(à) servidor(a) **Alessandra Ferreira Lopes**, matrícula nº 4669-8, cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2021.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 041/21, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2021.07561-8**, de **26/07/2021**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **4 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, conforme a Declaração emitida na data de 26/07/2021, ao(à) servidor(a) **Camila Furtado da Rocha**, matrícula 2676-0, cargo de Cantineiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2021.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042/21, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2021.07963-6**, de **04/08/2021**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **4 (quatro) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, conforme a Declaração emitida na data de 13/05/2021, ao(à) servidor(a) **Priscilla Neves Ferreira**, matrícula 4134-3, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Artes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/08/2021.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043/21, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2021.08038-9**, de **06/08/2021**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **8 (oito) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, conforme a Declaração emitida na data de 17/11/2020, ao(à) servidor(a) **Márcia Cristina Rodrigues de Almeida Alves**, matrícula 3125-9, cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/08/2021.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044/21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2021.09150-8**, de **10/09/2021**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **02 (dois) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 16/08/2021 e término na data de 17/08/2021**, ao(à) servidor(a) **Alcilea Pontes de Lage Lima**, matrícula nº 5497-6, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/09/2021.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração**CONTRATOS****EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 217/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Samira Lima Rezende, CPF: 140.565.727-80. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Técnico de Administração - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação- Miracema/RJ. Valor mensal: R\$ 1.294,37 (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). A partir de 02/08/2021. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.128. Data da Assinatura: 02/08/2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 218/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Laertio José Aguiar da Silva, CPF: 135.322.377-92. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Professor - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação- Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.804,41 (Um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos). A partir de 02/08/2021. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.128. Data da Assinatura: 02/08/2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 219/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Ricardo Lisboa da Silva, CPF: 161.401.197-40. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Servente Escolar - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação- Miracema/RJ. Valor mensal: R\$1.100,00 (Um mil, e cem reais). A partir de 02/08/2021. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.128. Data da Assinatura: 02/08/2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 220/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Fernanda Poëys Barbosa, CPF: 142.872.807-41. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Técnico de Informática - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação- Miracema/RJ. R\$2.286,24 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais, e vinte e quatro centavos). A partir de 02/08/2021. Dotação Orçamentária: 02.02.06.123610208.2207000.319004000000.128. Data da Assinatura: 02/08/2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 221/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Igor Alves Gomes, CPF: 103.723.677-71. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil- Miracema/RJ. Valor mensal: 1.100,00 (Um mil, e cem reais). Prazo: 16/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02.02.12.061820214.2173000.3.1.90.04.00.00.00.100. Data da Assinatura: 16/08/2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO: Nº 222/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Huliane Resende de Souza, CPF: 100.792.847-60. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil- Miracema/RJ. Valor mensal: 1.100,00 (Um mil, e

cem reais). Prazo: 16/08/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02.02.12.061820214.2173000.3. 1.90.04.00.00.00.100. Data da Assinatura: 16/08/2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.02815-5

EDITAL: 29/2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS DE COZINHA)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 29/2021** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS DE COZINHA)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
E.M. DE MIRACEMA GÁS LTDA ME	160.998,20

Data: 03 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.07341-5

EDITAL: 34/2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 34/2021** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
------------	-------------



OFICINA DE MAN. E TORNEARIA IRMÃOS FRAUCHES LTDA

2.015.814,22

Data: 01 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.08003-1

EDITAL: 35/2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E FOGÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 35/2021** referente ao **Pregão, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E FOGÕES**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
RODRIGO SILVA POEYS-ME	550.200,00

Data: 01 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.08032-8

EDITAL: 36/2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 36/2021** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura

do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
OFICINA DE MAN. E TORNEARIA IRMÃOS FRAUCHES LTDA	635.364,00
A. C. DELFIM MISAEL MECANICA	1.327.460,40
LEONARDO BRAZOLA AMBROSIO 05676396733	799.972,80

Data: 02 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.07230-7

EDITAL: 37/2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 37/2021** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTOS SANTOS E MOTTA LTDA	1.021.675,85

Data: 02 de setembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

De 20 de agosto de 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DODESCARTE DE DOCUMENTOS DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMILIA, PREENCHIDOS HÁ MAIS DE CINCO (05) ANOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema – CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº614 /1995 e alterações previstas na Lei Municipal 660/1997, bem como, as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República nº 6.135, que “Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que descarte da documentação deve preservar o sigilo dos dados das famílias cadastradas e será acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS na data de 20 de agosto de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar o Descarte do Cadastro Único e Bolsa Família, preenchidos há mais de cinco (05) anos.**

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 31 de agosto de 2021.

João Maria Moreira Neto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

Homologo a Resolução do CMAS n º05 de 20 de agosto de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995 e alterações pela Lei Municipal nº660 de 17 de março de 1997.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 005 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho da Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto na Resolução CCGM nº. 017/2020; e

Considerando o Processo Administrativo nº 2021.08013-4.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao(a) Auditor(a) Fiscal indicado(a) na tabela constante no §2º deste artigo, com fulcro na decisão contida no bojo do Processo Administrativo o adicional de Qualificação previsto no artigo 81 da Lei Complementar nº. 1.858/2019 e regulamentado pelo Conselho da Controladoria Geral do Município através da Resolução CCGM nº. 017/2020.

§1º - O AQ deverá ser incluído nos vencimentos do Auditor Fiscal tendo como base o Vencimento Efetivo.

§2º - Os Departamentos de Recursos Humanos e Registro de Folha de Pagamento deverão implementar o AQ no mês imediatamente posterior à edição desta Portaria, de acordo com os percentuais alcançados de Formação Permanente e Continuada, na forma da tabela abaixo:

Processo Administrativo	Servidor(a)	Matrícula	Percentual	
			F.Permanente	F.Continuada
2021.08013-4	Josélly Cabral Ferreira Jazbik	4328-1	8%	2%

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 16 de agosto de 2021.

Adriano de Oliveira Daibes
Presidente do CCGM

Bruno Neiva Tostes
1º Assessor

Rogério Poeys Tostes
2º Assessor

PORTARIA 006/21, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do Conselho da Controladoria Geral do Município - CCGM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §1º da Resolução nº 001/2016, Regimento Interno do Conselho da Controladoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a sua atuação como Presidente do Conselho da Controladoria Geral do Município em substituição ao Controlador Geral do Município presidente nato do Conselho, nos termos do §1º da Resolução nº 001/2016, Regimento Interno do Conselho da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de um novo membro para que este passe a compor o aludido Conselho ficando assim o mesmo recomposto estruturalmente com seus 03 (três) membros,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, conforme preconizado no §3º, art. 9º da Lei 1.625/2016 a Ilma. Auditora Fiscal - Área de Recursos Humanos, Sra. Josélly Cabral Ferreira Jazbik, para compor o Conselho da Controladoria Geral do Município no julgamento da matéria posta ao Conselho objeto do Processo Administrativo nº 2021.06379-3, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente: Bruno Neiva Tostes
1º Assessor: Rogério Poeys Tostes
2º Assessor: Josélly Cabral Ferreira Jazbik

Art. 2º - Estando o Conselho da Controladoria Geral do Município devidamente recomposto, distribui-se a matéria posta ao Conselho da seguinte forma:

Processo nº 2021.06379-3

Matéria posta ao CCGM: Retroativo de Adicional de Qualificação

Interessado: Jorge Luis de Oliveira Daibes

Relatora: Josélly Cabral Ferreira Jazbik

Revisor: Rogério Poeys Tostes

Prazo para emissão de Relatório (Relatora): 30 (trinta) dias

Prazo para revisão (Revisor): 15 (quinze) dias

Art. 3º - Os prazos constantes nesta Portaria contarão a partir do recebimento dos autos em análise.

Art. 4º - Estão os membros do Conselho referidos no artigo 1º, vedados de valerem-se das informações e documentos para outros fins, sob pena de responsabilização civil, penal ou administrativa.

Art. 5º - Os membros do Conselho da CGM gozarão de independência funcional no exercício de suas atribuições inviolável por seus atos, pareceres e manifestações, nos termos do §4º, art. 9º da Lei 1.625/16.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de agosto de 2021.

Bruno Neiva Tostes
Presidente do Conselho da CCGM